Município de : Barra Funda - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

TABELA 01 - Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	10,06%	5,78%	4,98%	3,92%	3,60%	3,50%
VARIAÇÃODO PIB	4,60%	2,90%	2,19%	1,28%	1,81%	1,90%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-7,92%	7,51%	1,09%	0,22%	2,94%	1,42%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	4,18%	21,50%	12,01%	12,57%	15,36%	13,31%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-6,97%	3,12%	13,84%	3,33%	6,76%	7,97%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	0,95%	16,16%	5,20%	7,44%	9,60%	7,41%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	12,96%	-11,90%	6,61%	2,56%	-0,91%	2,75%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTVO	0,00%	0,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-36,25%	-10,02%	529,59%	161,10%	226,89%	305,86%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,00%	9,50%	9,00%	8,63%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39%	5,16%	5,15%	5,20%	5,20%	5,27%

^{1 -} Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus)

Município de : Barra Funda - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

		Tabela 02 - Memoria de 0							Valores em R\$ 1,00
		CONTAS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
Código até 2022	Código a partir de 2023	CONSOLIDADAS ANUAIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	4000000	1,,	20 571 204 21	24 027 500 00	20.07/.05/.70	21 740 000 00	22 422 222 22	27 705 452 02	40 1/7 040 57
1.0.0.0.00.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	20.571.304,31	24.936.589,89	28.876.956,70 1.652.822.42	31.740.000,00	33.420.000,00	36.705.453,93 2.355.879.98	40.167.842,57 2.632.788.53
1.1.0.0.00.0.00.00.00 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.372.819,51 399.393.00	1.478.364,92 414.004.97	1 .652.822,42 569.702.95	2.000.000,00 610.000.00	2.130.000,00 630.000.00	2.355.879,98 696.809.57	778.712.10
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	16.310.24	8.949.11	9.364.41	10.000,00	10.000.00	11.060.47	12.360.51
1.1.1.0.00.0.0.00.00	1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	850,275,61	924.516.11	935,779,36	1,230,000,00	1.310.000.00	1,448,921,49	1.619.226,75
1.1.2.0.00.0.00.00.00	1.1.2.0.00.0.0	Taxas	106.840,66	130.894,73	137.975,70	150.000,00	180.000,00	199.088,45	222.489,17
1.1.3.0.00.0.00.00.00	1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria					-		
1.2.0.0.00.0.00.00.00	1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	142.857,22	166.139,86	171.476,78	50.000,00	50.000,00	52.737,58	55.620,48
1.2.1.0.00.0.00.00.00 1.2.1.0.06.0.0.00.00	1.2.1.0.00.0.0 1.2.1.6.03.0.0	Contribuições Sociais Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	•	-	-	-
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	1.2.1.6.03.0.0	Outras Contribuições Sociais						-	
1.2.1.8.00.0.0.00.00	1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios							-
1.2.2.0.00.0.0.00.00	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas					-		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	142.857,22	166.139,86	171.476,78	50.000,00	50.000,00	52.737,58	55.620,48
1.3.0.0.00.0.0.00.00	1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	57.073,45	198.137,98	698.217,69	400.000,00	430.000,00	453.543,19	478.336,13
1.3.1.0.00.0.00.00.00	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						-	
1.3.2.0.00.0.00.00.00	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	57.073,45	198.137,98	698.217,69	400.000,00	430.000,00	453.543,19	478.336,13
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0 1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	2.590,66 54.482,79	22.641,02 175.496,96	69.661,56 628.556,13	32.000,00 368.000,00	30.000,00 400.000,00	31.642,55 421.900,64	33.372,29 444.963,84
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal Juros de Títulos de Renda	54.482,79	175.496,96	628.556,13	368.000,00	400.000,00	421.900,64	444.963,84
1.3.2.9.00.0.00.00.00	1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários					-		<u>-</u>
1.3.3.0.00.0.0.00.00	1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos							
1.3.9.0.00.0.0.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais					-		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária					-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial						-	-
1.6.0.0.00.0.0.00	1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	432.098,02	610.570,01	608.891,29	650.000,00	700.000,00	738.326,12	778.686,72
1.6.4.0.01.1.0.00.00 +	1.6.4.1.01.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas					-	-	
1.6.4.0.03.1.0.00.00 1.6.0.0.00.0.0.00	+1.6.4.1.03.00	de Desenv.Econômico Demais Servicos	432.098.02	610.570.01	608.891.29	650.000.00	700.000.00	738.326.12	778.686.72
1.7.0.0.00.0.0.00.00	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	18.479.211.42	22.270.969.51	25.316.490.61	28.540.000,00	29.990.000,00	32.980.647.06	36.093.739.51
1.7.1.0.00.0.0.00.00	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	11.326.790,00	13.095.287,87	16.348.027,79	18.370.000,00	19.170.000,00	21.594.283,87	23.868.992,06
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.654.273,95	10.319.993,93	12.850.236,20	14.400.000,00	15.100.000,00	17.145.083,63	19.060.271,34
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	344.445,14	452.337,92	563.764,97	1.300.000,00	1.600.000,00	1.816.697,61	2.019.631,40
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	345.179,50	399.571,60	624.110,67		0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.157,07	10.269,13	12.596,80	10.000,00	10.000,00	11.354,36	12.622,69
1.7.1.8.02.0.0.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	123.148,86	293.492,14	708.797,13	730.000,00	730.000,00	828.868,28	921.456,83
1.7.1.8.03.0.0.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.455.181,26	1.324.619,71	1.262.331,20	1.220.000,00	1.200.000,00	1.243.200,00	1.286.712,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	197.322,26	73.714,66	102.104,00	180.000,00	180.000,00	186.480,00	193.006,80
1.7.1.8.05.0.0.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	163.980,99	175.442,66	185.531,90	280.000,00	300.000,00	310.800,00	321.678,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-	-					
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00 1.7.1.8.99.0.0.00.00	1.7.1.7.00.0.0 1.7.1.9.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.034.100.97	45.846.12	38.554.92	250,000.00	50,000,00	51.800.00	53.613.00
1.7.2.0.00.0.00.00.00	1.7.2.0.00.0	Outras Transferências da União Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.671.308.61	7.237.818.76	7.004.945.35	7.970.000,00	8.320.000,00	8.547.773.19	9.069.073.39
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	4.793.757,01	6.074.594.43	5.686.589,19	6,560,000,00	6.760.000.00	6.939.543.10	7.380.004.24
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	495.993,84	647.027,29	721.101,08	750.000,00	770.000,00	790.450,91	840.621,78
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	68.279,36	61.352,35	56.110,54	80.000,00	60.000,00	61.593,58	65.502,99
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.255,06	4.024,95	6.227,72	10.000,00	10.000,00	10.265,60	10.917,17
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-						-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a			+	+			
1.7.2.8.03.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Fundo	172.719,71	390.729,31	287.410,32	380.000,00	290.000,00	300.440,00	310.955,40
1.7.2.8.10.0.0.00.00 1.7.2.8.99.0.0.00.00	1.7.2.4.00.0.0 1.7.2.9.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	134.303,63	60.090,43	163.119,92 84.386.58	190.000,00	210.000,00 220.000.00	217.560,00 227.920.00	225.174,60 235.897.20
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	84.386,58		220.000,00	227.920,00	235.897,20
1.7.4.0.00.0.0.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas	-	-	†	1			
	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.481.112,81	1.937.862,88	1.963.517,47	2.200.000,00	2.500.000,00	2.838.590,00	3.155.674,06

1.7.6.0.00.0.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior						-	-
1.7.7.0.00.0.00.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-			- 1	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00	1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	87.244,69	212.407,61	429.057,91	100.000,00	120.000,00	124.320,00	128.671,20
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	67.586,46	59.237,06	75.837,83	70.000,00	70.000,00	72.520,00	75.058,20
1.9.2.2.01.2.0.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras					-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	67.586,46	59.237,06	75.837,83	70.000,00	70.000,00	72.520,00	75.058,20
1.9.9.0.00.0.00.00.00	1.9.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	19.658,23	153.170,55	353.220,08	30.000,00	50.000,00	51.800,00	53.613,00
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios					-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial					-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência					-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras					-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	19.658,23	153.170,55	353.220,08	30.000,00	50.000,00	51.800,00	53.613,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.576.079,34	685.878,97	2.731.831,86	4.580.000,00	680.000,00	711.980,64	745.196,63
2.1.0.0.00.0.0.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			1.750.000,00	3.500.000,00	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	-	-		250.000,00	150.000,00	155.400,00	160.839,00
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários					-		
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimenros Permanentes					-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis				250.000,00	150.000,00	155.400,00	160.839,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis					-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	245.882,13	136.772,15	114.305,80	130.000,00	100.000,00	103.600,00	107.226,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.329.896,09	534.448,60	809.762,27	670.000,00	400.000,00	421.900,63	444.963,83
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.314.178,41	508.125,00	759.762,27	570.000,00	300.000,00	316.425,48	333.722,88
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.717,68	26.323,60	50.000,00	100.000,00	100.000,00	105.475,16	111.240,96
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas					-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas					-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-
2.9.0.0.00.0.00.00.00	2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	301,12	14.658,22	57.763,79	30.000,00	30.000,00	31.080,00	32.167,80
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-		-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	301,12	14.658,22	57.763,79	30.000,00	30.000,00	31.080,00	32.167,80
7.0.0.0.00.0.0.00.00	7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	•	-	-	•	-	-	•
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias					-	-	
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-
8.0.0.0.00.0.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorcamentárias	_	_	-	_		_	
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorcamentárias - Primárias					-	-	
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorcamentárias - Financeiras / Não Primárias							
	0.0.0.0.00.0.0	Troccitas de Capital Intraciçamentarias - I malicellas / Não Filmalias							
9.0.0.0.0.00.0.00.00	9.0.0.0.0.00.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	-2.701.416,96	-3.514.993,03	-3.912.517,01	-4.420.000,00	-4.600.000,00	-5.051.765,11	-5.536.140,21
9.1.1.0.0.00.0.00.00	9.1.1.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(13.357,04)	(42.025,90)	(24.805,70)	(35.000,00)	(40.000,00)	(41.440,00)	(42.890,40)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00	9.1.7.0.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	-2.604.292,61	-3.422.647,15	-3.865.326,64	-4.360.000,00	-4.540.000,00	-4.989.605,11	-5.471.804,61
9.1.0.0.0.00.0.00.00	9.1.0.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente	(5.450,77)	(16.092,60)	(4.621,45)	(5.000,00)	(5.000,00)	(5.180,00)	(5.361,30)
9.2.0.0.0.00.0.00.00	9.2.0.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Capital	(78.316,54)	(34.227,38)	(17.763,22)	(20.000,00)	(15.000,00)	(15.540,00)	(16.083,90)
	·								
		TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	19.445.966,69	22.107.475,83	27.696.271,55	31.900.000,00	29.500.000,00	32.365.669,45	35.376.898,99

Município de: Barra Funda - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

PAGA PAGA PAGA PAGA(Estim) PROJETADO PROJETADO PROJETADO Código Descrição 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 16.589.175,69 18.142.198,35 21.993.267,10 25.121.300,00 26.970.000,00 29.214.723,83 32.802.483,65 3.1.00.00.00.00.00 13.836.565,18 14.814.244,12 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 9.414.968,62 9.616.487,45 10.894.162,45 11.773.000,00 12.720.000,00 3 1 00 00 00 00 00 00 13.238.286,03 14.173.691,11 Pessoal - Executivo / Indiretes 9.167.687,10 10.419.636,20 12.170.000,00 8.928.270,98 11.231.000,00 3.1.00.00.00.00.00 640.553.01 Pessoal - Legislativo 486.697.64 448.800.35 474.526.25 542.000.00 550,000,00 598.279.15 Pessoal - Restos a Pagar Pagos 3.1.00.00.00.00.00 Despesas Com Pessoal - INTRAORCAMENTÁRIAS 3.1.91.00.00.00.00 3.2.00.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 120.000,00 500.000.00 545.000.00 592.033,50 3.2.00.00.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas 120.000.00 500.000.00 545,000,00 592.033,50 3.2.00.00.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida - Legislativo 3.2.00.00.00.00.00 Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos 3.2.91.00.00.00.00 Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS 3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 7.174.207.07 8.525.710.90 11.099.104.65 13.228.300.00 13.750.000.00 14.833.158.65 17.396,206.03 3.3.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes - Executivo 7.141.600,60 8.451.470,37 10.992.182,10 13.075.300,00 13.600.000,00 14.653.887,83 17.185.958.69 3.3.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes - Legislativo 32,606,47 74.240.53 106.922.55 153.000.00 150.000,00 179.270,82 210,247,34 Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos 3.3.00.00.00.00.00 3.3.91.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS 4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 1.837.121,44 1.440.408,39 1.421.055,91 9.228.700,00 1.530.000,00 1.941.232,16 1.142.605,06 4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 1.837.121,44 1.440.408,39 1.421.055,91 9.048.700,00 1.130.000,00 1.526.832,16 713.701,06 4.4.00.00.00.00.00 Investimentos - Executvi / Indiretas 1.425.234,84 1.836.471,44 1.438.108,39 1.408.320,91 9.013.700,00 1.100.000,00 286.925,36 4.4.00.00.00.00.00 12.735,00 101.597,32 426.775,70 Investimentos - Legislativo 650,00 2.300,00 35.000,00 30.000,00 4.4.91.00.00.00.00 Investimentos - Restos a Pagar Pagos 4.4.91.00.00.00.00 Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS 4.5.00.00.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS -----4.5.90.66.00.00.00 Concessão de Empréstimos e Financiamentos --4.5.90.99.00.00.00 Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas 4.5.90.99.00.00.00 Outras Inversões Financeiras - Legislativo 4.5.90.99.00.00.00 Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS 4.5.91.00.00.00.00 4.6.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA 180.000.00 400.000.00 414,400,00 428.904,00 4.6.00.00.00.00.00 Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas 180 000 00 400.000.00 414,400,00 428.904.00 4.6.00.00.00.00.00 Amortização da Dívida - Legislativo 4.6.00.00.00.00.00 Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos 4.6.91.00.00.00.00 Amortização da Dívida - INTRAORCAMENTÁRIAS -18.426.297.13 19.582.606.74 23.414.323.01 34.350.000.00 28.500.000.00 **TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS** 31.155.955.99 33.945.088,71

NOTA: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscals, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscals da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orcamentária Anual.

Valores em R\$ 1,00

Município de : Barra Funda - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

	Código a partir de	CONTAS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
Código até 2022	2023	CONSOLIDADAS ANUAIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	2.247.653,19	1.623.509,44	3.371.278,47	3.100.000,00	4.150.000,00	4.396.812,62	4.646.435,82
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	548.156,29	537.931,06	543.725,81	600.000,00	650.000,00	707.057,18	757.017,19
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.665.832,09	1.066.410,92	2.804.765,21	2.400.000,00	3.400.000,00	3.586.155,44	3.782.192,63
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas					-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS					-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.000	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços					-	-	-
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS					-		
1.9.2.0.00.0.0.00	1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					-	i	ļ
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	33.664,81	19.167,46	22.787,45	100.000,00	100.000,00	103.600,00	107.226,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)					-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	-	-	-				-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários					-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimenros Permanentes					-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis					-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis					-	-	-
2.3.0.0.00.0.00.00.00		Amortização de Empréstimos					-	-	ı
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal					-	·	•
7.0.0.0.00.0.0.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	675.627,53	660.184,70	689.951,51	1.000.000,00	1.150.000,00	1.191.400,00	1.233.099,00
	7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	675.627,53	660.184,70	689.951,51	1.000.000,00	1.150.000,00	1.191.400,00	1.233.099,00
	7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias							-
8.0.0.0.00.00.00.00	8.0.0.0.00.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-			-
	8.0.0.0.00.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias						-	-
	8.0.0.0.00.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias							-
9.0.0.0.0.00.0.00.00	9.0.0.0.0.00.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo	-	-	-	-	-	-	-
9.1.3.2.1.00.0.0.000	9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS					0,00	0,00	0,00
9.1.0.0.0.00.0.00.00	9.1.0.0.0.00.0	Demais Dedu.da Receita Corrente do RPPS					0,00	0,00	0,00
9.2.0.0.0.00.0.00.00	9.2.0.0.0.00.0	Demais Deduções da Receita de Capital					0,00	0,00	0,00
		TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS	2.923.280,72	2.283.694,14	4.061.229,98	4.100.000,00	5.300.000,00	5.588.212,62	5.879.534,82

Município de : Barra Funda - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

Valores em R\$ 1,00 PAGA PAGA PAGA PAGA(Estim) PROJETADO PROJETADO PROJETADO Código Descrição 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 DESPESAS CORRENTES 1.268.898,45 1.460.964,88 2.844.332,51 3.063.619,83 3.0.00.00.00.00.00 1.742.770,20 2.400.000,00 2.600.000,00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.733.484,35 2.853.372,49 3.1.00.00.00.00.00 1.256.322,45 1.449.814,88 2.255.000,00 2.450.000,00 2.665.061,68 3.1.00.00.00.00.00 Pessoal do RPPS 1,256,322,45 1,449,814,88 1.733.484.35 2.255.000.00 2.665.061.68 2.853.372.49 2.450.000.00 Pessoal - Restos a Pagar Pagos
Despesas Com Pessoal - INTRAORCAMENTARIAS 3.1.00.00.00.00.00 3.1.91.00.00.00.00 3.2.00.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA -3.2.00.00.00.00.00 Juros e encargos da Dívida RPPS --Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos 3.2.00.00.00.00.00 3.2.91.00.00.00.00 Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS 3.3.00.00.00.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 12.576.00 11.150.00 9.285,85 145.000.00 150.000.00 179.270.82 210.247.34 3.3.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes RPPS 12.576.00 11.150.00 9.285.85 145.000.00 179.270.82 210.247.34 150.000.00 Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos
Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS 3.3.00.00.00.00.00 3.3.91.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.0.00.00.00.00.00 4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS ----. 4.4.00.00.00.00.00 Investimentos RPPS 4.4.91.00.00.00.00 Investimentos - Restos a Pagar Pagos 4.4.91.00.00.00.00 Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS 4.5.00.00.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS -----4.5.90.99.00.00.00 Outras Inversões Financeiras - RPPS Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos 4.5.90.99.00.00.00 4.5.91.00.00.00.00 Inversões Financeiras - INTRAORCAMENTÁRIAS 4.6.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA 4.6.00.00.00.00.00 Amortização da Dívida - RPPS 4.6.00.00.00.00.00 Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos 4.6.91.00.00.00.00 Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS 1.268.898,45 1.460.964,88 1.742.770,20 2.400.000,00 2.600.000,00 2.844.332,51 3.063.619,83 **TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS**

Município de : Barra Funda - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 13/2022, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	33.420.000,00	36.705.453,93	40.167.842,57
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	4.585.000,00	5.036.225,11	5.520.056,31
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	28.835.000,00	31.669.228,81	34.647.786,26
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	200.000,00	207.200,00	214.452,00
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	28.635.000,00	31.462.028,81	34.433.334,26
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	200.000,00	207.200,00	214.452,00
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	28.435.000,00	31.254.828,81	34.218.882,26

Município de: Barra Funda - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2024 a 2026

PODER EXECUTIVO			
FODER EXECUTIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	15.354.900,00	16.877.607,56	18.478.196,42
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	14.587.155,00	16.033.727,18	17.554.286,60
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	13.819.410,00	15.189.846,80	16.630.376,78

PODER LEGISLATIVO			
FODER LEGISLATIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.706.100,00	1.875.289,73	2.053.132,94
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	1.620.795,00	1.781.525,24	1.950.476,29
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.535.490,00	1.687.760,76	1.847.819,64

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20. ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- II criação de cargo, emprego ou função;
- III alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Barra Funda - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
Exercício	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	1.750.000,00	5.250.000,00	4.633.333,33	4.077.777,78	3.503.703,70
Dívida Mobiliária				-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)		1.750.000,00	5.250.000,00	4.633.333,33	4.077.777,78	3.503.703,70
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	5.457.672,06	7.631.873,28	4.250.000,00	3.875.606,69	3.252.493,32	3.292.700,01
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	5.444.946,79	7.631.873,28	4.250.000,00	3.875.606,69	3.252.493,32	3.292.700,00
(-) Restos a Pagar Processados - Excto restos do RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	12.725,27	-	-	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(5.457.672,06)	(5.881.873,28)	1.000.000,00	757.726,64	825.284,45	211.003,70
Previsão de comprometimento da RCL c	2,65%	2,62%	0,61%			

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026					
Operações de Credito / Fagamentos	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão					
2.1 - Operações de Crédito	-	1.750.000,00	3.500.000,00		-						
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	120.000,00	500.000,00	545.000,00	592.033,50					
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	180.000,00	400.000,00	414.400,00	428.904,00					

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras doMunicípio, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

		2024				2025			2026	
FCDFCIFICAÇÃO	Valor	Valor		% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	((a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)			x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total (arrecadação)	29.500.000,00	28.387.220,94		103,02%	32.365.669,45	30.062.542,03	102,87%	35.376.898,99	31.748.303,14	102,74%
Receitas Primárias (I)	28.940.000,01	29.950.923,79		101,07%	31.777.446,27	29.516.176,56	101,00%	34.759.169,07	31.193.933,55	100,95%
Receitas Primárias Correntes	28.405.000,00	29.436.104,70		99,20%	31.215.685,63	28.994.390,57	99,22%	34.169.450,13	30.664.701,87	99,23%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.090.000,00	2.011.162,43		7,30%	2.314.439,98	2.149.745,40	7,36%	2.589.898,13	2.324.253,21	7,52%
Transferências Correntes	25.450.000,00	24.489.992,30		88,88%	27.991.041,95	25.999.211,18	88,97%	30.621.934,90	27.481.054,01	88,93%
Demais Receitas Primárias Correntes	865.000,00	832.371,06		3,02%	910.203,70	845.433,99	2,89%	957.617,10	859.394,66	2,78%
Receitas Primárias de Capital	535.000,00	514.819,09		1,87%	561.760,64	521.785,99	1,79%	589.718,94	529.231,68	1,71%
Despesa Total (pagamento)	28.500.000,00	27.424.942,26		99,53%	31.155.955,99	28.938.911,27	99,03%	33.945.088,71	30.463.353,12	98,58%
Despesas Primárias (II)	27.600.000,00	26.558.891,46		96,39%	30.196.555,99	28.047.781,77	95,98%	32.924.151,21	29.547.132,81	95,62%
Despesas Primárias Correntes	26.470.000,00	25.471.516,55		92,44%	28.669.723,83	26.629.598,35	91,12%	32.210.450,15	28.906.635,81	93,54%
Pessoal e Encargos Sociais	12.720.000,00	12.240.184,76		44,42%	13.836.565,18	12.851.961,02	43,98%	14.814.244,12	13.294.752,40	43,02%
Outras Despesas Correntes	13.750.000,00	13.231.331,80		48,02%	14.833.158,65	13.777.637,32	47,15%	17.396.206,03	15.611.883,41	50,52%
Despesas Primárias de Capital	1.130.000,00	1.087.374,90		3,95%	1.526.832,16	1.418.183,43	4,85%	713.701,06	640.497,00	2,07%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas										
Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha										
(III) = (I – II)	1.340.000,00	3.392.032,33		4,68%	1.580.890,27	1.468.394,79	5,02%	1.835.017,86	1.646.800,74	5,33%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.633.333,33	4.458.557,87		16,18%	4.077.777,78	3.787.604,83	12,96%	3.503.703,70	3.144.330,07	10,18%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	757.726,64	729.144,19		2,65%	825.284,45	766.557,56	2,62%	211.003,70	189.361,12	0,61%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-242.273,36	-233.134,49		-0,85%	67.557,81	62.750,43	0,21%	-614.280,76	-551.274,20	-1,78%

NOTA 1: A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: Foi considerada a prjeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:

- 1 Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01.** Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2020, 2021 e 2022) e os valores reestimados para o exercício atual (2023), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV.** Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,28%, 1,81% e 1,90 % e das taxas de inflação (IPCA), de 3,92%, 3,60% e 3,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 31/08/2023.
- 5 Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2024. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 9,75%, 9,00% e 8,63%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 31/08/2023.
- 8 Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2023, projetando-

Município de : Barra Funda - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS - **RECEITAS E DESPESAS ESPECÍFICAS DO RPPS**2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

		2024			2025			2026		
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)	
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100	
Receita Total - RPPS	5.300.000,00	5.100.076,98	18,51%	5.588.212,62	5.190.557,76	17,76%	5.879.534,82	5.276.473,04	17,08%	
Receitas Primárias do RPPS (I)	1.900.000,00	1.828.329,49	6,64%	2.002.057,18	1.859.591,64	6,36%	2.097.342,19	1.882.218,56	6,09%	
Despesa Total - RPPS	2.600.000,00	2.501.924,55	9,08%	2.844.332,51	2.641.931,00	9,04%	3.063.619,83	2.749.385,44	8,90%	
Despesas Primárias do RPPS (II)	2.600.000,00	2.501.924,55	9,08%	2.844.332,51	2.641.931,00	9,04%	3.063.619,83	2.749.385,44	8,90%	
Resultado Primário (DO RPPS) - Acima da Linha										
<u>(III) = (I – II)</u>	-700.000,00	-673.595,07	-2,44%	-842.275,32	-782.339,36	-2,68%	-966.277,63	-867.166,88	-2,81%	

Nota 1: este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais.

Nota 2: Conforme consta na página 73 da 13º Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Município de : Barra Funda - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022	% RCL	Metas Realizadas em 2022	% RCL	Variaç	ão
					Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (Arrecadação)	27.050.000,00	108,28%	27.696.271,55	110,86%	646.271,55	2,39%
Receitas Primárias (I)	24.960.000,00	99,91%	25.075.984,27	100,38%	115.984,27	0,46%
Despesa Total (Pagamentos)	27.800.000,00	111,28%	23.414.323,01	93,72%	-4.385.676,99	-15,78%
Despesas Primárias (II)	27.760.000,00	111,12%	23.414.323,01	93,72%	-4.345.676,99	-15,65%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-2.800.000,00	-11,21%	1.661.661,26	6,65%	4.461.661,26	-159,35%
Dívida Pública Consolidada (DC)	30.000,00	0,12%	1.750.000,00	7,00%	1.720.000,00	5733,33%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-3.396.716,94	-13,60%	-5.881.873,28	-23,54%	-2.485.156,34	73,16%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	26.716,94	0,11%	-424.201,22	-1,70%	-450.918,16	-1687,76%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022	
Receita Corrente Líquida - RCL	25.400.000,00	24.982.202,91	

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2022), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2022 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em R\$ 1.661.661,26, valor 159,35% superior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ -2.800.000,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)							R\$ 1,00				
		VALORES A PREÇOS CORRENTES									
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	23.160.000,00	27.050.000,00	16,80%	29.520.000,00	9,13%	29.500.000,00	-0,07%	32.365.669,45	9,71%	35.376.898,99	9,30%
Receitas Primárias (I)	20.360.000,00	24.960.000,00	22,59%	26.730.000,00	7,09%	28.940.000,01	8,27%	31.777.446,27	9,80%	34.759.169,07	9,38%
Despesa Total	20.700.000,00	27.800.000,00	34,30%	30.300.000,00	8,99%	28.500.000,00	-5,94%	31.155.955,99	9,32%	33.945.088,71	8,95%
Despesas Primárias (II)	20.660.000,00	27.760.000,00	34,37%	30.250.000,00	8,97%	27.600.000,00	-8,76%	30.196.555,99	9,41%	32.924.151,21	9,03%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-300.000,00	-2.800.000,00	833,33%	-3.520.000,00	25,71%	1.340.000,00	-138,07%	1.580.890,27	17,98%	1.835.017,86	16,07%
Dívida Pública Consolidada (DC)	30.000,00	30.000,00	0,00%	5.250.000,00	17400,00%	4.633.333,33	-11,75%	4.077.777,78	-11,99%	3.503.703,70	-14,08%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.940.712,87	-3.396.716,94	75,02%	-4.543.990,33	33,78%	757.726,64	-116,68%	825.284,45	8,92%	211.003,70	-74,43%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-198.574.27	-1.456.004.07	633.23%	-1.147.273.39	-21.20%	-242,273,36	-78.88%	67.557.81	-127.88%	-614,280,76	-1009.27%

	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	25.718.680,67	28.397.090,00	10,41%	29.520.000,00	3,95%	28.387.220,94	-3,84%	30.062.542,03	5,90%	31.748.303,14	5,61%
Receitas Primárias (I)	22.609.341,04	26.203.008,00	15,89%	26.730.000,00	2,01%	29.950.923,79	12,05%	29.516.176,56	-1,45%	31.193.933,55	5,68%
Despesa Total	22.986.903,71	29.184.440,00	26,96%	30.300.000,00	3,82%	27.424.942,26	-9,49%	28.938.911,27	5,52%	30.463.353,12	5,27%
Despesas Primárias (III)	22.942.484,57	29.142.448,00	27,02%	30.250.000,00	3,80%	26.558.891,46	-12,20%	28.047.781,77	5,61%	29.547.132,81	5,35%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-333.143,53	-2.939.440,00	782,33%	-3.520.000,00	19,75%	3.392.032,33	-196,36%	1.468.394,79	-56,71%	1.646.800,74	12,15%
Dívida Pública Consolidada (DC)	33.314,35	31.494,00	-5,46%	5.250.000,00	16569,84%	4.458.557,87	-15,08%	3.787.604,83	-15,05%	3.144.330,07	-16,98%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.155.119,80	-3.565.873,44	65,46%	-4.543.990,33	27,43%	729.144,19	-116,05%	766.557,56	5,13%	189.361,12	-75,30%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-220.512,45	-1.528.513,07	593,16%	-1.147.273,39	-24,94%	-233.134,49	-79,68%	62.750,43	-126,92%	-551.274,20	-978,52%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos DEmonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2025 e 2026), referen tes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas. Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orcamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida. foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. Já em relação às previsões para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.	4º, §2º, inciso III)					R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	29.389.189,77	55,09%	30.287.683,72	103,06%	28.218.147,50	93,17%
Reservas	27.534.360,67	51,61%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	(3.571.481,19)	-6,69%	(898.493,95)	-3,06%	2.069.536,22	6,83%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	53.352.069,25	100,00%	29.389.189,77	100,00%	30.287.683,72	100,00%
	(ONSOLIDAÇÃ	O GERAL			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	29.389.189,77	55,09%	30.287.683,72	103,06%	28.218.147,50	93,17%
Reservas	27.534.360,67	51,61%		0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(3.571.481,19)	-6,69%	(898.493,95)	-3,06%	2.069.536,22	6,83%
Ajustes de Exerc.Anteiores	-	0,00%	-	0,00%		0,00%
TOTAL	53.352.069,25	100,00%	29.389.189,77	100,00%	30.287.683,72	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administrão Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

Aim Demonstrative of Like, art. 4, 32, moise my			πψ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	-	
TOTAL	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	_	-	-
Regime Geral de Previdência Social Regime Próprio dos Servidores Públicos	-		
TOTAL	=	-	-
SALDO FINANCEIRO			
	-	-	-

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de

Município de : Barra Funda - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME P	RÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS	SERVIDORES	
PLANO PREVIDEN			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	2.923.280,72	2.283.694,14	3.870.340,38
Receita de Contribuições dos Segurados	548.156,29	537.931,06	356.741,60
Civil	548.156,29	537.931,06	356.741,60
Ativo	548.156,29	537.931,06	356.741,60
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	675.627,53	660.184,70	679.701,53
Civil	675.627,53	660.184,70	679.701,53
Ativo	675.627,53	660.184,70	679.701,53
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	1.665.832,09	1.066.410,92	2.728.485,90
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1.665.832,09	1.066.410,92	2.728.485,90
Outras Receitas Patrimoniais		·	
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	33.664,81	19.167,46	105.411,35
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	33.664,81	19.167,46	105.411,35
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	33.03.,32	25.207,10	1001.111,00
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.923.280,72	2.283.694,14	3.870.340,38
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Benefícios - Civil	1.256.322,45	1.449.814,88	1.733.484,35
Aposentadorias	904.379,41	1.097.871,86	1.341.168,25
Pensões	351.943,04	351.943,02	392.316,10
Outros Benefícios Previdenciários	-		
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	12.576,00	11.150,00	9.285,85
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias			
	12.576,00	11.150,00	9.285,85
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	12.576,00 1.268.898,45	11.150,00 1.460.964,88	
	1.268.898,45	1.460.964,88	1.742.770,20
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) ²	·		
	1.268.898,45	1.460.964,88	1.742.770,20
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) ²	1.268.898,45 1.654.382,27	1.460.964,88 822.729,26	1.742.770,20 2.127.570,18
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) ² RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR	1.268.898,45 1.654.382,27 2020	1.460.964,88 822.729,26 2021	1.742.770,20 2.127.570,18 2022
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) ² RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.268.898,45 1.654.382,27 2020	1.460.964,88 822.729,26 2021	1.742.770,20 2.127.570,18 2022
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) ² RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR	1.268.898,45 1.654.382,27 2020	1.460.964,88 822.729,26 2021	1.742.770,20 2.127.570,18 2022
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) ² RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR	1.268.898,45 1.654.382,27 2020 2020 2.000.000,00	1.460.964,88 822.729,26 2021 2021 1.300.000,00	1.742.770,20 2.127.570,18 2022 2022 1.300.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) ² RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.268.898,45 1.654.382,27 2020	1.460.964,88 822.729,26 2021	1.742.770,20 2.127.570,18 2022
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) ² RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	1.268.898,45 1.654.382,27 2020 2020 2.000.000,00	1.460.964,88 822.729,26 2021 2021 1.300.000,00	1.742.770,20 2.127.570,18 2022 2022 1.300.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)² RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.268.898,45 1.654.382,27 2020 2020 2.000.000,00	1.460.964,88 822.729,26 2021 2021 1.300.000,00	1.742.770,20 2.127.570,18 2022 2022 1.300.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)² RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS	1.268.898,45 1.654.382,27 2020 2020 2.000.000,00	1.460.964,88 822.729,26 2021 2021 1.300.000,00	1.742.770,20 2.127.570,18 2022 2022 1.300.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)² RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.268.898,45 1.654.382,27 2020 2020 2.000.000,00	1.460.964,88 822.729,26 2021 2021 1.300.000,00	1.742.770,20 2.127.570,18 2022 2022 1.300.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)² RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS	1.268.898,45 1.654.382,27 2020 2020 2.000.000,00	1.460.964,88 822.729,26 2021 2021 1.300.000,00 2021	1.742.770,20 2.127.570,18 2022 2022 1.300.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) ² RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	1.268.898,45 1.654.382,27 2020 2020 2.000.000,00 2020	1.460.964,88 822.729,26 2021 2021 1.300.000,00	1.742.770,20 2.127.570,18 2022 2022 1.300.000,00 2022
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) ² RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS	1.268.898,45 1.654.382,27 2020 2020 2.000.000,00 2020	1.460.964,88 822.729,26 2021 2021 1.300.000,00 2021	1.742.770,20 2.127.570,18 2022 2022 1.300.000,00

PLANO F	INANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	20	20	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	1			
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	1			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1			
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				
TOTAL DAS RECEITAS FREVIDENCIARIAS RFFS - (IX) - (VII + VIII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	20	20	2021	2022
Benefícios - Civil				
Aposentadorias Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (X)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X) ²				
RESOLIADO I REVIDENCIANIO (AI) - (IX X)				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	20	20	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	<u> </u>			
Recursos para Formação de Reserva	l			
DECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DODS	20	20	2021	2022
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES	20	20	2021	ZUZZ
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	20	20	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)				
NESOCIADO DA ADIMINISTRAÇÃO REES (AVI) - (AII - AV)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓ	DRIO DE DDEVIDÊ	NCIA DOS SERVID	ORES	
PROJEGAO ATOARIAE DO REGIIVIE PRO	. AIO DE FREVIDE	TOTA DOS SERVID	UNES	
ΡΙ ΔΝΟ ΡΡΕ	VIDENCIÁRIO			
I LANO FILE		Despesas	Resultado	Saldo Financeiro
EVERCÍCIO	Receitas	Previdenciárias	Previdenciário	do Exercício
EXERCÍCIO	Previdenciárias	21.2.2		
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício
2023	2.677.733,64	1.632.861,77	1.044.871,88	29.676.957,95
2023	2.745.122,62	1.655.276,85	1.089.845,78	30.766.803,73
			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	2123.000,73
	INIANICE: DO			
PLANO F	INANCEIRO	Down	Danistant	Caldo Financeire
	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro
EXERCÍCIO	Previdenciárias	Previdenciárias	Previdenciário	do Exercício

(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício

NOTA:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração. 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a
- despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2020, 2021 e 2022; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2022.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/	,		IÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO 2024		2025	2026	COMPENSAÇÃO	
Multas e Juros	Desconto para pagamento a vista e parcelado	Contribuintes em geral	35.000,00	36.260,00	37.529,10	Vide Obsevação	
IPTU	Desconto para pagamento a vista	Contribuintes do IPTU	25.000,00	25.900,00	26.806,50	abaixo	
				-	-		
				-	-		
				-	-		
TOTAL			60.000,00	62.160,00	64.335,60	-	

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo. 2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2025:	3,60%
Inflação para 2026:	3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento qu visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	(1.152.500,93)
Decorrente de Receitas Tributárias	(49.946,42)
Decorrente de Transferências Correntes	(1.102.554,51)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	208.382,81
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(944.118,11)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(944.118,11)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(774.848,19)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(119.110,64)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(655.737,54)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2024 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas trbutárias e de transferências correntes, no biênio 2023-2024.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2024, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegandose, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (SEM MARGEM), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	300.000,00	Abertura de créditos a partir da reserva de contingência	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	100.000,00		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVO	S	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	400.000,00	Limitação de empenhos	400.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00
TOTAL	800.000,00	TOTAL	800.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situaçãoes acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

- 1 Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2024, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Municípioda entidade. Também poderão poderão representar possíveis obrigações decorretes de eventos passados, mas que não estão reconhec idas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2024.
- 2 Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realiz arem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO:	01 - CAI	MARA DE VEREADORES			
UNIDADE:	01 - CAI	MARA DE VEREADORES			
PROGRAMA:	0001 - Ação L	egislativa			
OBJETIVO:	aplicação da dos atos do L	ção legislativa de forma a proporcionar ao Município o respaldo nas tarefas de levar ao arrecadação dos impostos, efetuando o pagamento das despesas com pessoal, despesas d egislativo, aquisição de bens móveis necessários à manutenção e ampliação das ações legisl ara que o Legislativo desempenhe suas atividades afins.	a manuten	ção administra	tiva, publicação
	Ação:	1001 - Aquisição de móveis e equipamentos		Meta Fisica	1
P	Função	01 - Legislativa	Unidade		
P	Subfunção	031- Ação Legislativa	Unidade	Valor	25.000,00
	Produto	Equipamento adquirido			
	Ação:	2001 - Manutenção do Legislativo		Meta Fisica	1
Α	Função	01 - Legislativa	Unidade		
	Subfunção	031- Ação Legislativa	Officace	Valor	680.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2106 - Publicidade legal e institucional Legislativo		Meta Fisica	1
A	Função	01 - Legislativa	Unidade		
	Subfunção	031- Ação Legislativa	Offidade	Valor	25.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
		01 - TOTAL CÂMARA DE VEREADORES			730.000,00

ÓRGÃO:	02 - GA	BINETE DO PREFEITO			
UNIDADE:	02 - GA	BINETE DO PREFEITO			
PROGRAMA:	0010 - Super	visão e Coordenação Administrativa			
OBJETIVO:		le despesas para que o Chefe do Executivo possa desempenhar suas funções e at conselhos e federações de acordo a legislação, despesas de pessoal, despesas com pr	-	-	-
	Ação:	2002 - Manutenção das atividades do Gabinete		Meta Fisica	1
Α	Função	04 - Administração	Unidade		
A	Subfunção	122 - Administração Geral	Unidade	Valor	620.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2069 - Contrib. a Consórcios Regionais, assoc., conselhos e federações		Meta Fisica	1
Α	Função	04 - Administração	Unidade		
A	Subfunção	122 - Administração Geral	Ullidade	Valor	90.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2107 - Publicidade institucional Gabinete		Meta Fisica	1
Α	Função	04 - Administração	Unidade		
	Subfunção	122 - Administração Geral	Offidade	Valor	70.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
		02 - TOTAL GABINETE DO PREFEITO			780.000,00

ÓRGÃO:	03 - SEC	CRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
UNIDADE:	01 - AD	MINISTRAÇÃO			
ROGRAMA:	0016 - Admi	nistração Governamental			
OBJETIVO:	entidades na demais órgã	ordem administrativa como: pessoal e nomeação, convênios com outras esfera de governo l forma da lei, realização de cursos motivacionais, treinamentos para melhor qualidade do a os da administração, aquisição de móveis e equipamentos de escritório, equipamentos écnica de informática e outros equipamentos necessários para o bom funcionamento dos	tendimento de informát	público, despes ica, programas	a para apoiar de informátio
	Ação:	1003 - Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes		Meta Fisica	1
Р	Função	04 - Administração	11-1-1-1-1		
Р	Subfunção	122 - Administração Geral	Unidade	Valor	80.000,00
	Produto	Equipamento adquirido			
	Ação:	2003 - Manutenção do Patrimônio Público		Meta Fisica	1
	Função	04 - Administração	╗	Valor	
Α	Subfunção	122 - Administração Geral	Unidade		100.000,00
	Produto	Atividade Mantida			1
	Ação:	2004 - Manutenção atividades da Secretaria de Administração		Meta Fisica	1
	Função	04 - Administração			1.800.000,00
Α	Subfunção	122 - Administração Geral	Unidade	Valor	
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2110 - Publicidade Administração		Meta Fisica	1
	Função	04 - Administração	Unidade		
Α	Subfunção	122 - Administração Geral	Unidade	Valor	50.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
ROGRAMA:	0033 - Policia	amento Militar			
OBJETIVO:	Despesas co	m manutenção da Brigada Militar e com segurança pública principalmente através de câmer	as de videon	nonitoramento	
	Ação:	2093 - Manutenção da Brigada Militar		Meta Fisica	1
Α	Função	06 - Segurança Pública	Unidade		
^	Subfunção	181 - Policiamento	Offidade	Valor	30.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2119 - Segurança Pública		Meta Fisica	1
Α	Função Subfunção	06 - Segurança Pública 181 - Policiamento	Unidade	Valor	110 000 00
	Produto	Atividade Mantida	-	Valor	110.000,00
		L SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			.170.000,0

ÓRGÃO:	04 - SEC	CRETARIA DE FINANÇAS			
UNIDADE:	01 - FIN	IANÇAS			
PROGRAMA:	0016 - Admi	nistração Governamental			
OBJETIVO:	Despesas de	ordem administrativa como pessoal, programa de incentivo a aumento de arreca	idação, manutenção d	o controle inte	rno, contratação
OBJETIVO:	de assessoria	as e outras despesas inerentes à administração financeira do Município.			
	Ação:	2006 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças		Meta Fisica	1
Α	Função	04 - Administração	Unidade	de Valor	
A	Subfunção	123 - Administração Financeira	Ullidade		490.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2126 - Controle Interno		Meta Fisica	1
Α	Função	04 - Administração	Unidade		
^	Subfunção	124 - Controle Externo	Officace	Valor	70.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2122 - Setor de Arrecadação e Tributos		Meta Fisica	1
Α	Função	04 - Administração	Unidade		
A	Subfunção	129 - Administração de Receitas	Ullidade	Valor	290.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total					850.000,00

UNIDADE:	02 - INI	DÚSTRIA E COMÉRCIO			
PROGRAMA:	0113 - Econo	omia Familiar e Popular			
	Execução de	ações de fomento à atividade industrial no Município, promoção de cursos de aperfeiçoar	mento da mão	de obra e outr	as ações através
	de convênio	s, afim de proporcionar o desenvolvimento econômico como forma de aumento de arrei	cadação de im	postos, geraçã	o de emprego e
OBJETIVO:	melhorias d	as condições sociais da população atingida através de concessão de auxílios, subven	ções e contril	ouições. Incent	ivar e apoiar a
	instalação d	e novas indústrias, principalmente através dos Centros de Geração de Renda e do D	istrito Industr	ial. Manter o	transporte para
	-	es em outros municípios. Auxílio na realização de feiras.			
	Ação:	1029 - Construção/Ampliação/Manutenção dos Centros de Geração de Renda		Meta Fisica	1
Р	Função	22 - Indústria	Unidade		
۲	Subfunção	661 - Promoção Industrial	Unidade	Valor	70.000,00
	Produto	Equipamento adquirido			
	Ação:	2010 - Apoio a Indústria e Comércio		Meta Fisica	1
Α	Função	22 - Indústria	Unidade		
Α	Subfunção	661 - Promoção Industrial	Onidade	Valor	80.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2041 - Realização de Feiras		Meta Fisica	1
Α	Função	22 - Indústria	Unidade		
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Subfunção	661 - Promoção Industrial	- Omadae	Valor	30.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2116 - Distrito Industrial		Meta Fisica	1
Α	Função	22 - Indústria	Unidade		
	Subfunção	661 - Promoção Industrial		Valor	20.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2123 - Campanhas de aumento de arrecadação e educação fiscal		Meta Fisica	1
Α	Função	22 - Indústria	Unidade		
	Subfunção	661 - Promoção Industrial		Valor	10.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total					210.000,00
		04 - TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS		1	.060.000,00

ÓRGÃO:	05 - SEC	CRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO			
UNIDADE:	01 - OB	RAS E VIAÇÃO			
PROGRAMA:	0123 - Serviç	os de Transporte Rodoviário			
OBJETIVO:	disposição da	do sistema viário municipal, conservação e recuperação de pontes, bueiros, ampliação e manutenção secretaria, pagamento de pessoal, manutenção do parque de máquinas, cascalhamento de estra em fim, realização de todas as despesas necessárias para o pleno desempenho das atribuições da secre	das, despesa	•	
	Ação:	1077 - Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Obras		Meta Fisica	1
P	Função	26 - Transporte	11-1-1-1-	Valor	
P	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário	Unidade		150.000,00
	Produto	Equipamento adquirido	_		
	Ação:	2011 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras		Meta Fisica	1
Α	Função	26 - Transporte	Unidade		
A	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário	Officace	Valor	1.700.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2070 - Manutenção da Frota da Secretaria de Obras		Meta Fisica	1
Α	Função	26 - Transporte	Unidade		
^	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário	Offidade	Valor	870.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2012 - Manutenção de Estradas e Pontes		Meta Fisica	1
Α	Função	26 - Transporte	Unidade		
A	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário	Unidade	Valor	430.000,00
	Produto	Atividade Mantida			ĺ
Sub Total				3	.150.000,00

UNIDADE:	02 - SEI	RVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:	0077 - Melh	oramento da Infra-estrutura Urbana			
OBJETIVO:	públicos, mar abasteciment	ento de ações com o intuito de embelezamento das praças e da cidade, isto é cuidar do ajardiname nutenção das vias asfaltadas, conservação da iluminação pública, coleta e destinação do lixo, man o de água, implantação do saneamento básico conforme metas do plano municipal e execução de c s se tornem agradáveis ao convívio das pessoas.	utenção do	cemitério muni	cipal, serviços de
	Ação:	2013 - Manutenção de Vias Urbanas e Praças Públicas		Meta Fisica	1
A	Função	15 - Urbanismo	Unidade		
^	Subfunção	451- Infra-Estrutura Urbana	Ullidade	Valor	380.000,00
	Produto	Atividade Mantida			

	Ação:	2014 - Coleta de lixo		Meta Fisica	1
Α	Função	15 - Urbanismo	Unidade		
A	Subfunção	452 - Serviços Urbanos	Unidade	Valor	280.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2095 - Manutenção do Cemitério		Meta Fisica	1
Α	Função	15 - Urbanismo	Unidade		
A	Subfunção	452 - Serviços Urbanos	Ullidade	Valor	60.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2015 - Serviço de abastecimento de água		Meta Fisica	1
Α	Função	17 - Saneamento Básico	Unidade		
A	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano	Officace	Valor	360.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2040 - Iluminação Pública		Meta Fisica	1
Α	Função	25 - Energia	Unidade		
	Subfunção	752 - Energia Elétrica	Omadac	Valor	220.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2097 - Saneamento Básico		Meta Fisica	1
Α	Função	17 - Saneamento	Unidade		
A	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano	Officace	Valor	20.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total				1.	320.000,00

UNIDADE:	03 - FUI	NDO DE HABITAÇÃO			
PROGRAMA:	0078 - Progra	ıma Habitacional			
OBJETIVO:	,	programas com vista à eliminação do déficit habitacional no município, bem como a con pessoas de baixa renda com recursos próprios ou de outras esferas de governo.	onstrução,	recuperação e	e melhorias nas
	Ação:	1017 - Programa Habitacional		Meta Fisica	1
D	Função	16 - Habitação	Unidade		
r	Subfunção	482 - Habitação Urbana	Ulliuaue	Valor	300.000,00
	Produto	Projeto mantido			
Sub Total					300.000,00
05	- TOTAL S	ECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		4.	.770.000,00

RGÃO:	06 - SE	CRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E	TURISMO		
INIDADE:		DE RECURSOS PRÓPRIOS			
ROGRAMA:	0067 - Acess	so, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental			
OBJETIVO:	magistério, ai conselho mur a permanênci	do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in nicipal de educação e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimer ia na escola da criança em idade escolar, bem como alcançar os jovens e adultos que não ado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o atingimento das metas d	nformática e outros be nto do ensino fundamer tiveram acesso a escola	ns móveis, nomental de forma a g	eação de pes arantir o ace
	Ação:	1018 - Móveis e equipamentos escolares p/ensino fundamental		Meta Fisica	1
Р	Função	12 - Educação	Unidada		
Р	Subfunção	361- Ensino Fundamental	Unidade	Valor	45.000,
	Produto	Equipamento adquirido			
	Ação:	2016 - Manutenção do Ensino Fundamental		Meta Fisica	1
	Função	12 - Educação		cta i isica	
Α	Subfunção	361- Ensino Fundamental	Unidade	Valor	950.000
				Valor	330.000
	Produto	Atividade Mantida		Marke Fieles	
	Ação:	2017 - Conselho Municipal de Educação		Meta Fisica	1
Α	Função	12 - Educação	Unidade		F 000 /
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental		Valor	5.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2018 - Manutenção do Transporte Escolar Ens. Fundamental		Meta Fisica	1
Α	Função	12 - Educação	Unidade		
^	Subfunção	361- Ensino Fundamental	Officace	Valor	560.000
	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, ai	Atividade Mantida utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in	nformática e outros ben	perfeiçoamento s móveis, nome	ação de pes
OGRAMA: OBJETIVO:	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, ai outras ações	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica	nformática e outros ben a garantir o acesso e a	perfeiçoamento is móveis, nome permanência na	ação de pes
	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, ai outras ações	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma	nformática e outros ben a garantir o acesso e a	perfeiçoamento is móveis, nome permanência na	ação de pes
OBJETIVO:	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, ai outras ações em idade esco	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas	perfeiçoamento is móveis, nome permanência na do PNE.	ação de pes escola da c
	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, au outras ações em idade esco	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil	nformática e outros ben a garantir o acesso e a	perfeiçoamento is móveis, nome permanência na do PNE.	ação de pes escola da c
OBJETIVO:	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, ai outras ações em idade esco Ação: Função	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas	perfeiçoamento is móveis, nome permanência na do PNE.	ação de pes escola da c
OBJETIVO:	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, ai outras ações em idade esco Ação: Função Subfunção	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas	perfeiçoamento is móveis, nome permanência na do PNE.	ação de pes escola da c
OBJETIVO:	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, ai outras ações em idade esco Ação: Função Subfunção Produto	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Equipamento adquirido	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas Unidade	perfeiçoamento is móveis, nome permanência na do PNE. Meta Fisica Valor	ação de pes escola da c 1 40.000,
OBJETIVO:	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, ai outras ações em idade esco Ação: Função Subfunção Produto Ação:	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Equipamento adquirido 2019 - Manutenção da Educação Infantil	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas	perfeiçoamento is móveis, nome permanência na do PNE. Meta Fisica Valor	ação de pes escola da c 1 40.000,
OBJETIVO:	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, ai outras ações em idade esce Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Equipamento adquirido 2019 - Manutenção da Educação Infantil 12 - Educação	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas Unidade	perfeiçoamento is móveis, nome permanência na do PNE. Meta Fisica Valor Meta Fisica	ação de pes escola da c 1 40.000,
OBJETIVO:	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, ai outras ações em idade esco Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Equipamento adquirido 2019 - Manutenção da Educação Infantil 12 - Educação 365 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas Unidade	perfeiçoamento is móveis, nome permanência na do PNE. Meta Fisica Valor Valor	1 40.000,
OBJETIVO:	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, ai outras ações em idade esco Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Produto Ação: Produto Ação:	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Equipamento adquirido 2019 - Manutenção da Educação Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas Unidade Unidade	perfeiçoamento is móveis, nome permanência na do PNE. Meta Fisica Valor Meta Fisica	ação de pes escola da c 1 40.000,
OBJETIVO:	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, ai outras ações em idade esco Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Equipamento adquirido 2019 - Manutenção da Educação Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas Unidade	perfeiçoamento ss móveis, nome permanência na do PNE. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Fisica	1 40.000, 1 610.000
OBJETIVO: P	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, ai outras ações em idade escu Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Equipamento adquirido 2019 - Manutenção da Educação Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas Unidade Unidade	perfeiçoamento is móveis, nome permanência na do PNE. Meta Fisica Valor Valor	1 40.000, 1 610.000
OBJETIVO: P A A	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, au outras ações em idade escu Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Equipamento adquirido 2019 - Manutenção da Educação Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas Unidade Unidade	perfeiçoamento ss móveis, nome permanência na do PNE. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Fisica	1 40.000, 1 610.000
OBJETIVO: P A A	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, ai outras ações em idade esce Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ayão:	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Equipamento adquirido 2019 - Manutenção da Educação Infantil 11 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida utenção e desenvolvimento da Educação Especial	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas Unidade Unidade Unidade	perfeiçoamento s móveis, nome permanência na do PNE. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor	1 40.000, 1 610.000
OBJETIVO: P A A	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, au outras ações em idade esco subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Manutenção Manutenção	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Equipamento adquirido 2019 - Manutenção da Educação Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 14 - Educação Infantil Atividade Mantida 15 - Educação Infantil Atividade Mantida 16 - Educação Infantil Atividade Mantida 17 - Educação Infantil Atividade Mantida	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas Unidade Unidade Unidade	perfeiçoamento ss móveis, nome permanência na do PNE. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Fisica Pessoal e outra	1 40.000, 1 1 190.000
OBJETIVO: P A A OGRAMA:	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, au outras ações em idade esce função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto O072 - Manu Manutenção necessárias p	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Equipamento adquirido 2019 - Manutenção da Educação Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil Atividade Mantida 2103 - Educação Infantil Atividade Mantida 2104 - Manutenção de desenvolvimento da Educação Especial 2105 - Educação Infantil	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas Unidade Unidade Unidade gistério, nomeação de e a permanência na ess	perfeiçoamento ss móveis, nome permanência na do PNE. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Grisica Valor	ação de pes escola da c 1 40.000, 1 610.000 1 190.000 as ações jul em idade es
OBJETIVO: P A A	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, au outras ações em idade escu Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Mação: Função Subfunção Produto 0072 - Manu Manutenção necessárias p bem como al	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Equipamento adquirido 2019 - Manutenção da Educação Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 12 - Educação Infantil Atividade Mantida 12 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção de desenvolvimento da Educação Especial e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magara a manutenção e desenvolvimento da educação especial de forma a garantir o acesso cançar os jovens e adultos que não tiveram acesso a escolaridade na idade adequada, par	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas Unidade Unidade Unidade gistério, nomeação de e a permanência na ess	perfeiçoamento ss móveis, nome permanência na do PNE. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Grisica Valor	1 40.000, 1 190.000 as ações julem idade es
OBJETIVO: P A A OGRAMA:	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, au outras ações em idade escu Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Mação: Função Subfunção Produto 0072 - Manu Manutenção necessárias p bem como al	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Equipamento adquirido 2019 - Manutenção da Educação Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil Atividade Mantida 2103 - Educação Infantil Atividade Mantida 2104 - Manutenção de desenvolvimento da Educação Especial 2105 - Educação Infantil	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas Unidade Unidade Unidade gistério, nomeação de e a permanência na ess	perfeiçoamento ss móveis, nome permanência na do PNE. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Grisica Valor	ação de pes escola da c 1 40.000, 1 610.000 1 190.000 as ações jul em idade es
OBJETIVO: P A A OGRAMA:	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, au outras ações em idade escu Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Mação: Função Subfunção Produto 0072 - Manu Manutenção necessárias p bem como al	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Equipamento adquirido 2019 - Manutenção da Educação Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 12 - Educação Infantil Atividade Mantida 12 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção de desenvolvimento da Educação Especial e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magara a manutenção e desenvolvimento da educação especial de forma a garantir o acesso cançar os jovens e adultos que não tiveram acesso a escolaridade na idade adequada, par	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas Unidade Unidade Unidade gistério, nomeação de e a permanência na ess	perfeiçoamento ss móveis, nome permanência na do PNE. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Grisica Valor	1 40.000, 1 1 190.000 as ações jul em idade es
OBJETIVO: P A A OGRAMA: OBJETIVO:	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, au outras ações em idade escu Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Manutenção Produto 0072 - Manu Manutenção necessárias p bem como al pessoal. Auxil	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Equipamento adquirido 2019 - Manutenção da Educação Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Especial e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do majara a manutenção e desenvolvimento da educação especial de forma a garantir o acesso cançar os jovens e adultos que não tiveram acesso a escolaridade na idade adequada, par lio através de repasse para entidades especializadas em atendimento da educação especial.	unidade Unidade Unidade Unidade Unidade unidade unidade	perfeiçoamento s móveis, nome permanência na do PNE. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Gulor Meta Fisica Valor	ação de pes escola da ci 1 40.000, 1 610.000 1 190.000 as ações jul em idade es o cultural, sc
OBJETIVO: P A A OGRAMA:	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, au outras ações em idade escu Ação: Função Subfunção Produto Ação: Ação: Produto Ação:	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Equipamento adquirido 2019 - Manutenção da Educação Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Educação Especial e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do mara a manutenção e desenvolvimento da educação especial de forma a garantir o acesso cançar os jovens e adultos que não tiveram acesso a escolaridade na idade adequada, par lio através de repasse para entidades especializadas em atendimento da educação especial. 2109 - Manutenção da Educação Especial	nformática e outros ben a garantir o acesso e a atingimento das metas Unidade Unidade Unidade gistério, nomeação de e a permanência na ess	perfeiçoamento s móveis, nome permanência na do PNE. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Gulor Meta Fisica Valor	ação de pessescola da cri 40.000, 1 610.000 1 190.000 as ações jul, em idade es o cultural, sco
OBJETIVO: P A A OGRAMA: OBJETIVO:	Produto 0071 - Manu Manutenção magistério, au outras ações em idade esce subfunção Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto O072 - Manu Manutenção necessárias pe pem como al pessoal. Auxil Ação: Função Subfunção Produto	utenção e desenvolvimento da Educação Infantil do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógica mpliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de in julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma olar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o 1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Equipamento adquirido 2019 - Manutenção da Educação Infantil 11 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida 2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil Atividade Mantida utenção e desenvolvimento da Educação Especial e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do majara a manutenção e desenvolvimento da educação especial de forma a garantir o acesso cançar os jovens e adultos que não tiveram acesso a escolaridade na idade adequada, par lio através de repasse para entidades especializadas em atendimento da educação especial. 2109 - Manutenção da Educação Especial	unidade Unidade Unidade Unidade Unidade unidade unidade	perfeiçoamento is móveis, nome permanência na do PNE. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Meta Fisica Meta Fisica Meta Fisica Meta Fisica Meta Fisica	ação de pes escola da c 1 40.000, 1 610.000 1 190.000 as ações juluem idade es o cultural, so

UNIDADE:									
PROGRAMA:		o, <mark>manutenção e qualificação do Ensino Fundamental</mark> e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, r	omoseão do	noscoal a autr	as assas iulgad				
OBJETIVO:	-	e aperieiçoamento das atividades pedagogicas, aperieiçoamento dos membros do magisterio, i ara a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental de forma a garantir a qualidade, o aces	-	-					
		a o seu aprendizado e desenvolvimento integral.							
	Ação: Função	1094 - Móveis e equipamentos com recursos do FUNDEB 12 - Educação		Meta Fisica	1				
Р	Subfunção	361- Ensino Fundamental	Unidade	Valor	60.000,00				
	Produto	Equipamento adquirido		Mata Ciaina	1				
	Ação: Função	2020 - Manutenção do Ens. Fundamental recursos do FUNDEB 70% 12 - Educação	-	Meta Fisica	1				
Α	Subfunção Produto	361- Ensino Fundamental	Unidade	Valor	1.100.000,0				
	Ação:	Atividade Mantida 2114 - Manutenção do Ens. Fundamental recursos do FUNDEB 30%		Meta Fisica	1				
А	Função	12 - Educação	Unidade		50,000,00				
	Subfunção Produto	361- Ensino Fundamental Atividade Mantida	=	Valor	50.000,00				
PROGRAMA:	0071 - Manu	tenção e desenvolvimento da Educação Infantil		ı	l				
00157040		e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, r	-	•					
OBJETIVO:		ira a manutenção e desenvolvimento do educação infaltil de forma a garantir a qualidade, o acesso o seu aprendizado e desenvolvimento integral.	a permanen	cia da criança em	i idade escolar				
	Ação:	2052 - Manutenção da Educação Infantil recursos do FUNDEB 70%		Meta Fisica	1				
А	Função	12 - Educação	Unidade						
	Subfunção Produto	365 - Educação Infantil Atividade Mantida		Valor	1.250.000,0				
	Ação:	2115 - Manutenção da Educação Infantil recursos do FUNDEB 30%		Meta Fisica	1				
Α	Função	12 - Educação	Unidade						
••	Subfunção	365 - Educação Infantil		Valor	50.000,00				
Sub Total	Produto	Atividade Mantida		2	E10 000 (
Sub Total					.510.000,0				
UNIDADE:	03 - ME	DE RECURSOS VINCULADOS							
PROGRAMA:		o, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental							
		e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, outras ações julgadas necessár		-					
OBJETIVO:	-	intil, ensino fundamental de forma a garantir o acesso e a permanência da criança em idade nto cultural, social e pessoal, com recursos federais do salário educação, transporte escolar e merer			•				
		escolar estadual e outras formas conveniadas.	ida escolar e						
	Ação:	2022 - FNDE - Salário Educação Ens. Fundamental		Meta Fisica	1				
Α	Função Subfunção	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	Unidade	Valor	80.000,00				
	Produto	Atividade Mantida							
	Ação:	2023 - FNDE - Transporte Escolar Federal - PNATE		Meta Fisica	1				
Α	Função Subfunção	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	Unidade	Valor	45.000,00				
	Produto	Atividade Mantida			1011117				
	Ação:	2099 - FNDE - Merenda Escolar Ens. Fundamental PNAE		Meta Fisica	1				
Α	Função Subfunção	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	Unidade	Valor	20.000,00				
	Produto	Atividade Mantida							
	Ação:	2102 - Transporte Escolar Estadual - PEATE		Meta Fisica	1				
Α	Função Subfunção	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	Unidade	Valor	185.000.00				
	Produto	Atividade Mantida			,				
PROGRAMA:		t enção e desenvolvimento da Educação Infantil e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, ações julgadas necessárias para a manutenção e de	canvolviment	n da educação ir	nfantil de form				
OBJETIVO:		sso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvi		-					
	federais do sa	lário educação, Brasil Carinhoso e merenda escolar e recursos estaduais com outras formas convenia	das.						
	Ação:	1120 - FNDE - Manut da Educação Inantil e Brasil Carinhoso		Meta Fisica	1				
P	Função Subfunção	12 - Educação 365 - Educação Infantil	Unidade	Valor	10.000,00				
	Produto	Projeto							
	Ação:	2103 - FNDE - Salário Educação Educ. Infantil		Meta Fisica	1				
Α	Função	12 - Educação 365 - Educação Infantil	Unidade	Valor	110.000,00				
	Subfunção Produto	Atividade Mantida	=	Valui	110.000,00				
	Ação:	2027 - FNDE - Merenda Escolar Educ. Infantil - PNAE		Meta Fisica	1				
Α	Função	12 - Educação	Unidade		40.000.00				
	Subfunção Produto	365 - Educação Infantil Atividade Mantida		Valor	40.000,00				
Sub Total	17.00000	provided multidu		1	490.000,0				
UNIDADE:	04 - OU	TROS NÍVEIS DE ENSINO							
PROGRAMA:		o, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental							
OBJETIVO:	_ , ,	merenda escolar com recursos próprios aos alunos da rede municipal de ensino.	_	Meta Fisica	1				
	Ação: Função	2132 - Merenda Escolar Ens. Fundamental recurso livre 12 - Educação	-	IVICIA I ISICA					
Α	Subfunção	361 - Ensino Fundamental	Unidade	Valor	80.000,00				
Α		Atividade Mantida							
	Produto	Produto							
PROGRAMA:	0070 - Manu		Apoiar os alunos freqüentadores de cursos superiores com auxílio no transporte para outros centros formadores e outras formas estabelecidas p						
	Apoiar os alu lei, bem com		madores e o						
PROGRAMA:	O070 - Manu Apoiar os alu lei, bem com Acão:	nos freqüentadores de cursos superiores com auxílio no transporte para outros centros for o o programa do crédito educativo. 2024 - Apoio ao Ensino Superior	madores e o	Meta Fisica	1				
PROGRAMA:	Ação: Função	nos freqüentadores de cursos superiores com auxílio no transporte para outros centros for o o programa do crédito educativo. 2024 - Apoio ao Ensino Superior 12 - Educação	madores e o Unidade	Meta Fisica					
PROGRAMA: OBJETIVO:	O070 - Manu Apoiar os alu lei, bem com Acão:	nos freqüentadores de cursos superiores com auxílio no transporte para outros centros for o o programa do crédito educativo. 2024 - Apoio ao Ensino Superior	-						
OBJETIVO: A PROGRAMA:	Apoiar os alu lei, bem com Ação: Função Subfunção Produto 0071 - Manu	nos freqüentadores de cursos superiores com auxílio no transporte para outros centros for o o programa do crédito educativo. 2024 - Apoio ao Ensino Superior 12 - Educação 364 - Ensino Superior Atividade Mantida tenção e desenvolvimento da Educação Infantil	-	Meta Fisica					
PROGRAMA: OBJETIVO:	Apoiar os alu lei, bem com Acão: Função Subfunção Produto O071 - Manu Aquisição de	nos freqüentadores de cursos superiores com auxílio no transporte para outros centros for o o programa do crédito educativo. 2024 - Apoio ao Ensino Superior 12 - Educação 364 - Ensino Superior Atividade Mantida tenção e desenvolvimento da Educação Infantil merenda escolar com recursos próprios aos alunos da rede municipal de ensino.	-	Meta Fisica Valor	240.000,00				
OBJETIVO: A PROGRAMA: OBJETIVO:	Apoiar os alu lei, bem com Ação: Função Subfunção Produto 0071 - Manu	nos freqüentadores de cursos superiores com auxílio no transporte para outros centros for o o programa do crédito educativo. 2024 - Apoio ao Ensino Superior 12 - Educação 364 - Ensino Superior Atividade Mantida tenção e desenvolvimento da Educação Infantil	Unidade	Meta Fisica	240.000,00				
OBJETIVO: A PROGRAMA:	Apoiar os alu lei, bem com Ação: Função Subfunção Produto O071 - Manu Aquisição de Ação:	nos freqüentadores de cursos superiores com auxílio no transporte para outros centros for o o programa do crédito educativo. 2024 - Apoio ao Ensino Superior 12 - Educação 364 - Ensino Superior Atividade Mantida tenção e desenvolvimento da Educação Infantil merenda escolar com recursos próprios aos alunos da rede municipal de ensino. 2133 - Merenda Escolar Educação Infantil recurso livre	-	Meta Fisica Valor	240.000,00				

UNIDADE:	05 - DES	SPORTO E LAZER			
PROGRAMA:	0068 - Manu	tenção e qualificação de práticas desportivas			
	Apoiar o des	sporto comunitário, com a coordenação na organização de competições de todas as moda	lidades esp	ortivas, formar	equipes para a
	participação	em competições regionais e estaduais, organização de escolinhas para o envolvimento da cri	ança no esp	orte como qua	alidade de vida e
OBJETIVO:	convivência s	social, premiação dos destaques, apoiar as comunidades na recuperação e melhorias dos ce	ntros comu	nitários, melho	rias em campos
	de futebol, e	enfim, praticar todas as ações ao alcance financeiro e logístico do Poder Público a fim de qu	e o esporte	e seja desenvol	vido de forma a
	garantir conv	vivência, lazer e sociabilidade.			
	Ação:	1011 - Melhoria de Salões Comunitários e outros locais de lazer e desporto		Meta Fisica	1
D	Função	27 - Desporto e Lazer	Unidade	Valor	100.000,00
P	Subfunção	812 - Desporto Comunitário	Unidade		
	Produto	Construção, ampliação, melhoria e manutenção			
	Ação:	2026 - CMD e Desporto		Meta Fisica	1
Α	Função	27 - Desporto e Lazer	Unidade		
А	Subfunção	812 - Desporto Comunitário	Ullidade	Valor	340.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total					440.000,00

UNIDADE:	06 - CU	LTURA E TURISMO						
PROGRAMA:	0074 - Deser	74 - Desenvolvimento Cultural						
	Execução de	despesas na promoção de eventos culturais, comemoração de datas cívicas e religiosas, cria	ção da ban	da municipal, r	nanutenção dos			
OBJETIVO:	corais munic	ipais, manutenção do fundo da Cultura, manutenção e incentivo ao grupo artístico munic	ipal e a pra	ática de outras	ações julgadas			
	necessárias p	para o desenvolvimento cultural dos munícipes como forma de desenvolvimento humano, soc	ial e lazer.					
	Ação:	2025 - Cultura e eventos culturais		Meta Fisica	1			
	Função	13 - Cultura	t to state at a					
Α	Subfunção	392 - Difusão Cultural	Unidade	Valor	100.000,00			
	Produto	Atividade Mantida						
	Ação:	2120 - Manutenção do Fundo da Cultura		Meta Fisica	1			
	Função	13 - Cultura	t to state at a	Valor	5.000,00			
Α	Subfunção	392 - Difusão Cultural	Unidade					
	Produto	Atividade Mantida						
	Ação:	2100 - Realização do Espetáculo		Meta Fisica	1			
	Função	13 - Cultura	Unidade	Valor	220.000,00			
Α	Subfunção	392 - Difusão Cultural	Unidade					
	Produto	Atividade Mantida						
PROGRAMA:		oção ao Turismo						
OBJETIVO:	Realizar açõe	es voltadas para a promoção do turismo no Município, visando incrementar a receita municip	al decorrer	te da exploraç	ão de atividades			
OBJETIVO.	turísticas.				1			
	Ação:	2124 - Manutenção do Fundo do Turismo		Meta Fisica	1			
Α	Função	13 - Cultura	Unidade					
, ,	Subfunção	695 - Turismo	01	Valor	5.000,00			
	Produto	Atividade Mantida						
Sub Total					330.000,00			
06 -	TOTAL SEC	RETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO		6	.670.000,00			

ORGAO:	07 - SEC	CRETARIA DE SAUDE						
JNIDADE:	01 - FU	NDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS						
ROGRAMA:	0046 - Assist	ência hospitalar e ambulatorial						
OBJETIVO:	O: Atendimento a média e alta complexidade principalmente com o auxilio a realização de consultas e exames.							
	Ação:	2136 - FNS Exames laboratoriais		Meta Fisica	1			
Α	Função	10 - Saúde	Unidade					
А	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Unidade	Valor	25.000,00			
	Produto	Atividade Mantida	1					
	Ação:	2131 - FNS Compl. Enfermagem		Meta Fisica	1			
Α	Função	10 - Saúde	Unidade					
А	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Unidade	Valor	40.000,00			
	Produto	Atividade Mantida	1					
ROGRAMA:	0047 - Assist	ência Básica						
	manutenção d	dos programas de saúde da família, saúde bucal, agentes comunitários de saúde e demais programas en 1152 - FES Nota Fiscal Gaúcha	xistentes ou	que venha a ser Meta Fisica	criados.			
_	Função	10 - Saúde	1	Tricta i ibica	-			
Р	Subfunção	301- Atenção Básica	Unidade	Valor :	15.000,00			
	Produto	Projeto Mantido			15.000,0			
	Ação:	1207 - FNS Incremento PAB emenda relator geral	Unidade	Meta Fisica	1			
_	Função	10 - Saúde						
Р	Subfunção	301- Atenção Básica		Valor	200.000,00			
	Produto	Projeto Mantido						
	Ação:	1208 - FNS Incremento PAB emenda individual		Meta Fisica	1			
Р	Função	10 - Saúde	Unidade	Valor	100.000,00			
r	Subfunção	301- Atenção Básica	Officace					
	Produto	Projeto Mantido						
	Ação:	1209 - FNS Equipamentos emenda relator geral		Meta Fisica	1			
Р	Função	10 - Saúde	Unidade					
•	Subfunção	301- Atenção Básica	Omadac	Valor	200.000,0			
	Produto	Projeto Mantido						
	Ação:	1210 - FNS Equipamentos emenda individual		Meta Fisica	1			
Р	Função	10 - Saúde	Unidade					
•	Subfunção	301- Atenção Básica	oaaac	Valor	100.000,0			
	Produto	Projeto Mantido						
	Ação:	1212 - FES Equipamentos e materiais permanentes		Meta Fisica	1			
Р	Função	10 - Saúde	Unidade					
•	Subfunção	301- Atenção Básica	1 3	Valor	100.000,0			
	Produto	Projeto Mantido						
	Ação:	2062 - FNS PACS Agentes de Saúde		Meta Fisica	1			
		, and the second	I Inida -i -					
Α	Função	10 - Saúde	Unidade					
А		10 - Saúde 301- Atenção Básica	Unidade	Valor	230.000,0			

	Ação:	2129 - FNS Atenção Básica Federal		Meta Fisica	1
Α	Função	10 - Saúde	Unidade		
А	Subfunção	301- Atenção Básica	Officiace	Valor	400.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2118 - FNS Educação e Formação em Saúde		Meta Fisica	1
	Função	10 - Saúde	Unide de		
Α	Subfunção	301- Atenção Básica	Unidade	Valor	10.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2127 - FES PIAPS Incentivo Sociodemográfico		Meta Fisica	1
Α	Função	10 - Saúde	Unidade		
A	Subfunção	301- Atenção Básica	Offidade	Valor	180.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2128 - FES PIAPS Incentivo Atenção Primária Estadual		Meta Fisica	1
Α	Função	10 - Saúde	Unidade		
	Subfunção	301- Atenção Básica	_	Valor	80.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
ROGRAMA:	0048 - Assist	tência Farmacêutica			
OBJETIVO:	distribuídos a	s voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, atra população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros		a ser criados.	
OBJETIVO:	distribuídos a	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros		a ser criados.	
OBJETIVO:	distribuídos a	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal			amentos a sere
OBJETIVO:	distribuídos a Ação: Função	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal 10 - Saúde		a ser criados. Meta Fisica	1
	distribuídos a	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal	que venham	a ser criados.	
	distribuídos a Ação: Função Subfunção Produto	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida	que venham	a ser criados. Meta Fisica	1
А	distribuídos a Ação: Função Subfunção	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Unidade	Meta Fisica Valor	25.000,00
	distribuídos a Ação: Função Subfunção Produto Ação:	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida 2135 - FES Farmácia Básica Estadual	que venham	Meta Fisica Valor	25.000,00
А	distribuídos a Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida 2135 - FES Farmácia Básica Estadual 10 - Saúde	Unidade	a ser criados. Meta Fisica Valor Meta Fisica	25.000,00 1
А	distribuídos a Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Punção Subfunção Produto	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida 2135 - FES Farmácia Básica Estadual 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Unidade	a ser criados. Meta Fisica Valor Meta Fisica	25.000,00 1
A	distribuídos a Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto Outo Outo Outo Outo Outo Outo Outo O	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida 2135 - FES Farmácia Básica Estadual 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida	Unidade Unidade	a ser criados. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor	1 25.000,00 1 10.000,00
A	distribuídos a Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Subfunção O050 - Vigilâ Realizar açõe:	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida 2135 - FES Farmácia Básica Estadual 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida autrica em Saúde	que venham Unidade Unidade	a ser criados. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Valor	1 25.000,00 1 10.000,00
A A ROGRAMA:	distribuídos a Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto 0050 - Vigilâ Realizar açõe: vacinação, fisc	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida 2135 - FES Farmácia Básica Estadual 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida incia em Saúde s de vigilância epidemiológica e sanitária para prevenção e controle de doenças da população d	que venham Unidade Unidade	a ser criados. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Valor	1 25.000,00 1 10.000,00
A A ROGRAMA:	distribuídos a Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto 0050 - Vigilâ Realizar açõe: vacinação, fist e perfumes, si	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida 2135 - FES Farmácia Básica Estadual 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida incia em Saúde s de vigilância epidemiológica e sanitária para prevenção e controle de doenças da população d calização de estabelecimentos de produção e comercialização de alimentos, medicamentos, saneante alões de beleza, cemitérios entre outros que possam oferecer riscos a saúde da população.	que venham Unidade Unidade	a ser criados. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Valor	1 25.000,00 1 10.000,00
A ROGRAMA: OBJETIVO:	distribuídos a Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto 0050 - Vigilâ Realizar açõe: vacinação, fisc e perfumes, s: Ação:	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida 2135 - FES Farmácia Básica Estadual 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida incia em Saúde s de vigilância epidemiológica e sanitária para prevenção e controle de doenças da população d calização de estabelecimentos de produção e comercialização de alimentos, medicamentos, saneante	Unidade Unidade Unidade e nosso Murs, agrotóxicos	Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Valor Valor Oraciónio Contempo, produtos de hi	25.000,00 1 10.000,00
A A ROGRAMA:	distribuídos a Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto 0050 - Vigila Realizar açõe: vacinação, fisc e perfumes, s: Ação: Função	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida 2135 - FES Farmácia Básica Estadual 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida incia em Saúde s de vigilância epidemiológica e sanitária para prevenção e controle de doenças da população de calização de estabelecimentos de produção e comercialização de alimentos, medicamentos, saneante alões de beleza, cemitérios entre outros que possam oferecer riscos a saúde da população. 2058 - FNS Vigilância em Saúde Federal 10 - Saúde	que venham Unidade Unidade	Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Valor Mota Fisica Valor Mota Fisica Valor Mota Fisica	25.000,00 1 10.000,00
A ROGRAMA: OBJETIVO:	distribuídos a Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto 0050 - Vigilâ Realizar açõe: vacinação, fiso e perfumes, si Ação: Função Subfunção Subfunção	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida 2135 - FES Farmácia Básica Estadual 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida nicia em Saúde s de vigilância epidemiológica e sanitária para prevenção e controle de doenças da população de calização de estabelecimentos de produção e comercialização de alimentos, medicamentos, saneante alões de beleza, cemitérios entre outros que possam oferecer riscos a saúde da população. 2058 - FNS Vigilância em Saúde Federal 10 - Saúde 305 - Vigilância Epidemiológica	Unidade Unidade Unidade e nosso Murs, agrotóxicos	Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Valor Valor Oraciónio Contempo, produtos de hi	25.000,00 1 10.000,00
A ROGRAMA: OBJETIVO:	distribuídos a Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto O050 - Vigilâ Realizar açõe: vacinação, fisc e perfumes, s: Ação: Função Subfunção Produto	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida 2135 - FES Farmácia Básica Estadual 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida Incia em Saúde s de vigilância epidemiológica e sanitária para prevenção e controle de doenças da população de calização de estabelecimentos de produção e comercialização de alimentos, medicamentos, saneante alões de beleza, cemitérios entre outros que possam oferecer riscos a saúde da população. 2058 - FNS Vigilância em Saúde Federal 10 - Saúde 305 - Vigilância Epidemiológica Atividade Mantida	Unidade Unidade Unidade e nosso Murs, agrotóxicos	a ser criados. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor icípio. Contemps, produtos de hi Meta Fisica Valor	1 25.000,00 1 1 10.000,00 lla campanhas giene, cosmétic 1 100.000,00
A ROGRAMA: OBJETIVO:	distribuídos a Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto OOSO - Vigilâ Realizar açõe: vacinação, fisc e perfumes, s: Ação: Função Subfunção Produto Ação:	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida 2135 - FES Farmácia Básica Estadual 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida incia em Saúde s de vigilância epidemiológica e sanitária para prevenção e controle de doenças da população d calização de estabelecimentos de produção e comercialização de alimentos, medicamentos, saneante alões de beleza, cemitérios entre outros que possam oferecer riscos a saúde da população. 2058 - FNS Vigilância em Saúde Federal 10 - Saúde 305 - Vigilância Epidemiológica Atividade Mantida 2137 - FES Vigilância em Saúde Estadual	Unidade Unidade Unidade e nosso Murs, agrotóxicos	Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor Valor Mota Fisica Valor Mota Fisica Valor Mota Fisica	25.000,00 1 10.000,00
A ROGRAMA: OBJETIVO:	distribuídos a Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto O050 - Vigilâ Realizar açõe: vacinação, fisc e perfumes, si Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Função	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida incia em Saúde s de vigilância epidemiológica e sanitária para prevenção e controle de doenças da população de calização de estabelecimentos de produção e comercialização de alimentos, medicamentos, saneante alões de beleza, cemitérios entre outros que possam oferecer riscos a saúde da população. 2058 - FNS Vigilância em Saúde Federal 10 - Saúde Atividade Mantida 2137 - FES Vigilância em Saúde Estadual 10 - Saúde	Unidade Unidade Unidade e nosso Murs, agrotóxicos	a ser criados. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor icípio. Contempo, produtos de hi Meta Fisica Valor Meta Fisica Meta Fisica	1 25.000,00 1 1 10.000,00 1 1 100.000,00 1 1
A ROGRAMA: OBJETIVO:	distribuídos a Ação: Função Subfunção Produto Ação: Função Subfunção Produto OOSO - Vigilâ Realizar açõe: vacinação, fisc e perfumes, s: Ação: Função Subfunção Produto Ação:	população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros 2134 - FNS Farmácia Básica Federal 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida 2135 - FES Farmácia Básica Estadual 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Atividade Mantida incia em Saúde s de vigilância epidemiológica e sanitária para prevenção e controle de doenças da população d calização de estabelecimentos de produção e comercialização de alimentos, medicamentos, saneante alões de beleza, cemitérios entre outros que possam oferecer riscos a saúde da população. 2058 - FNS Vigilância em Saúde Federal 10 - Saúde 305 - Vigilância Epidemiológica Atividade Mantida 2137 - FES Vigilância em Saúde Estadual	unidade Unidade Unidade e nosso Murs, agrotóxico: Unidade	a ser criados. Meta Fisica Valor Meta Fisica Valor icípio. Contemps, produtos de hi Meta Fisica Valor	1 25.000,00 1 1 10.000,00 lla campanhas (giene, cosmétic 1 100.000,00

UNIDADE:	02 - FU	NDO MUNICIPAL DE SAUDE RECURSOS PROPRIOS						
PROGRAMA:	0046 - Assist	0046 - Assistência hospitalar e ambulatorial						
OBJETIVO:	Atendimento	Atendimento a média e alta complexidade principalmente com o auxilio a realização de consultas, exames e procedimentos hospitalares.						
	Ação:	2067 - Média e Alta Complexidade		Meta Fisica	1			
Α	Função	10 - Saúde	Unidade					
A	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ullidade	Valor	2.300.000,00			
	Produto	Atividade Mantida						
PROGRAMA:	0047 - Assist	ência Básica						
	Realizar ações	s de caráter individual e coletivo de atenção básica, voltados para a promoção da saúde, e pr	evenção de agravo	os, o tratamento	o e a reabilitaçã			
OBJETIVO:	Contempla a	manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais perr	nanentes, construç	ões, ampliações	e reformas, alé			
	da manutençã	ão do conselho municipal de saúde e consórcio público de saúde.						
	Ação:	1024 - Equipamentos, móveis e veículos para a Saúde		Meta Fisica	1			
Р	Função	10 - Saúde	Unidade		35.000,00			
г	Subfunção	301- Atenção Básica	Officace	Valor				
	Produto	Equipamento adquirido						
	Ação:	2029 - Conselho de Saúde		Meta Fisica	1			
٨	Função	10 - Saúde	Unidade	Valor 5.0	5.000,00			
Α	Subfunção	301- Atenção Básica	Unidade					
	Produto	Atividade Mantida						
	Ação:	2048 - Serviços Municipais e Saúde		Meta Fisica	1			
Α	Função	10 - Saúde	Unidade	Valor	2.700.000,00			
A	Subfunção	301- Atenção Básica	Ullidade					
	Produto	Atividade Mantida						
	Ação:	2072 - Manutenção dos Consórcios		Meta Fisica	1			
Α	Função	10 - Saúde	Unidade					
A	Subfunção	301- Atenção Básica	Ullidade	Valor	80.000,00			
	Produto	Atividade Mantida			221227,00			
PROGRAMA:	0048 - Assist	ência Farmacêutica						
	Realizar açõe:	Realizar ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, através do uso racional de medicamentos a serem						
OBJETIVO:		população do Município.						
	Ação:	2060 - Assistência Farmacêutica		Meta Fisica	1			
	Função	10 - Saúde			_			
Α	Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Unidade	Valor	550.000,00			
	Produto	Atividade Mantida						
Sub Total	•			5	.670.000,0			
		07 - TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE						

ÓRGÃO:	08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
UNIDADE:	01 - AG	01 - AGRICULTURA								
PROGRAMA:	0094 - Semei	ntes e mudas								
OBJETIVO:	Manutenção	do programa troca-troca com o governo do Estado.								
	Ação:	2036 - Programa troca-troca		Meta Fisica	1					
_	Função	20 - Agricultura	Unidade	Valor						
A	Subfunção	606 - Extensão Rural	Unidade		40.000,00					
	Produto	Atividade Mantida								
PROGRAMA:	0106 - Assist	ência e Acompanhamento da Produção Agricola Familiar								
00155040	Manutenção	Manutenção das atividades administrativas da secretaria, ampliação e manutenção da patrulha agrícola, convênio com a EMATER, despesas de								
OBJETIVO:	manutenção de máquinas cedidas por outras esferas de governo, contrapartida do programa do Estado.									

	Ação:	1078 - Aquisição de equipamentos e ampliação da patrulha agrícola		Meta Fisica	1
Р	Função	20 - Agricultura	Unidade		
r	Subfunção	606 - Extensão Rural	Ulliuaue	Valor	100.000,00
	Produto	Equipamento adquirido			
	Ação:	2037 - Manutenção da Secretaria de Agricultura		Meta Fisica	1
Α	Função	20 - Agricultura	Unidade		
A	Subfunção	606 - Extensão Rural	Ulliuaue	Valor	720.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2082 - Convênio EMATER		Meta Fisica	1
Α	Função	20 - Agricultura	Unidade	Valor	90.000,00
A	Subfunção	606 - Extensão Rural	Ulliuaue		
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2087 - Manutentção Frota Secretaria de Agricultura		Meta Fisica	1
Α	Função	20 - Agricultura	Unidade		
A	Subfunção	606 - Extensão Rural	Unidade	Valor	500.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total				1.	.450.000,00

UNIDADE:	03 - FUI	NDO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA:	0082 - Prote	ão ao meio ambiente						
OBJETIVO:		Desenvolver ações de preservação do meio ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação. Licenciar as atividades de impacto ambiantal no Município. Diminuir o impacto ambiental e contribuir para a recuperação do meio mbiente						
	Ação:	2039 - Manutenção do Meio ambiente		Meta Fisica	1			
Α	Função	18 - Gestão Ambiental	Unidade	Valor	60.000,00			
A	Subfunção	541 - Preservação e conservação ambiental	Ullidade					
	Produto	Atividade Mantida						
Sub Total					60.000,00			
		08 - TOTAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		1	.510.000,00			

ÓRGÃO:	09 - EN	ICARGOS GERAIS						
UNIDADE:	01 - OL	JTROS ENCARGOS						
PROGRAMA:	0129 - Amo	rtização/Encargos da dívida interna						
OBJETIVO:	Amortização	o e encargos da dívida fundada.						
	Ação:	2009 - Dívida pública		Meta Fisica	1			
OE	Função	28 - Encargos Especiais	Unidade					
OE	Subfunção	843 - Serviço da dívida interna	Offidade	Valor	900.000,00			
	Produto	Operação mantida						
PROGRAMA:	0130 - Enca	rgos Sociais e Trabalhistas						
OBJETIVO:	Pagamento	s de tributos (PASEP).						
	Ação:	2053 - Encargos sociais		Meta Fisica	1			
OE	Função	28 - Encargos Especiais	Unidada					
OE	Subfunção	846 - Outros encargos especiais	Unidade	Valor	320.000,00			
	Produto	Operação mantida						
PROGRAMA:	0132 - Sent	enças Judiciais e RPV's						
OBJETIVO:	Pagamento	de sentenças judiciais e RPV's						
	Ação:	2054 - Senteças Judicias e RPV's		Meta Fisica	1			
OE	Função	28 - Encargos Especiais	Unidade					
OE	Subfunção	846 - Outros encargos especiais	Offidade	Valor	250.000,00			
	Produto	Operação mantida						
PROGRAMA:	0134 - Previ	idência Social						
00157040	Contribuição patronal referente a recuperação do passivo atuarial sobre folha de pagamento dos recursos da saúde, educação, FUNDEB e sobre							
OBJETIVO:	funcionários afastados em auxílio doença e salário maternidade.							
	Ação:	2101 - Contribuição Previdenciária		Meta Fisica	1			
OE	Função	28 - Encargos Especiais	Unidade					
OE	Subfunção	846 - Outros encargos especiais	Offidade	Valor	470.000,00			
	Produto	Operação mantida						
	Ação:	2121 - Benefícios Previdenciários		Meta Fisica	1			
OE	Função	28 - Encargos Especiais	Unidade					
	Subfunção	846 - Outros encargos especiais		Valor	420.000,00			
	Produto	Operação mantida						
PROGRAMA:		rva de Contingência						
OBJETIVO:	_	o da reserva de contingência nos termos da LC 101/00.		1	1			
	Ação:	2008 - Reserva de Contingência		Meta Fisica	1			
OE	Função	99 - Reserva de Contingência	Unidade					
	Subfunção	999 - Reserva de Contingência	3111dddc	Valor 800.0	800.000,00			
	Produto	Operação mantida						
		09 - TOTAL ENCARGOS GERAIS		3	.160.000,00			

ORGAO:	10 - SEC	CRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
UNIDADE:	01 - AS	SISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA:	0042 - Assist	ência Social Geral			
OBJETIVO:	Assegurar os	direitos socioassistenciais reconhecidos através da política Nacional de Assistência Social, be	m como na:	s demais Legisla	ações
OBJETIVO:	pertinentes	esta política.			
	Ação:	1083 - Equipamentos para Assistência Social		Meta Fisica	1
P	Função	08 - Assistência Social	Unidade		
r	Subfunção	244 - Assistência Comunitária	Ullidade	Valor	20.000,00
	Produto	Equipamento adquirido			
	Ação:	2032 - Terceira Idade		Meta Fisica	1
Α	Função	08 - Assistência Social	Unidade		
A	Subfunção	241 - Assistência ao Idoso	Unidade	Valor	18.000,00
	Produto	Atividade Mantida			

1	Ação:	2033 - Assistência a Portadores de Deficiência		Meta Fisica	1
Α	Função	08 - Assistência Social	Unidade		
A	Subfunção	242 - Assist. ao Portador de Deficiência	Unidade	Valor	3.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2034 - Fundo da Criança e Adolescente		Meta Fisica	1
Α	Função	08 - Assistência Social	Unidade		
^	Subfunção	243 - Assist. a Criança e Adolescente	Officace	Valor	24.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2050 - Manutenção do FMAS e CRAS		Meta Fisica	1
Α	Função	08 - Assistência Social	Unidade	Valor	480.000,00
A	Subfunção	244 - Assistência Comunitária	Unidade		
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2051 - Conselho de Assistência Social		Meta Fisica	1
Α	Função	08 - Assistência Social	Unidade		
A	Subfunção	244 - Assistência Comunitária	Unitidate	Valor	5.000,00
	Produto	Atividade Mantida			
	Ação:	2125 - Benefícios Eventuais		Meta Fisica	1
Α	Função	08 - Assistência Social	Unidade		
A	Subfunção	244 - Assistência Comunitária	Unidade	Valor	130.000,00
	Produto	Atividade Mantida	1		
Sub Total					680.000,00

OGRAMA:	0042 - Assist	ência Social Geral				
	Garantir a co	ontinuidade das ações através do orçamento Municipal, Estadual e Federal, pr	oporcionando recursos e m	eios que visam	apoiar os	
OBJETIVO:	serviços, pro	gramas e projetos da Assistência Social.		Unidade		
	Ação:	2073 - FEAS Proteção Social Básica		Meta Fisica	1	
^	Função	08 - Assistência Social	Unidada			
Α	Subfunção	244 - Assistência Comunitária	Unidade	Valor	12.000,0	
	Produto	Atividade Mantida		Unidade Valor Unidade Valor Meta Fisica	_	
	Ação:	2074 - FNAS Bloco IGD Bolsa Família		Meta Fisica	1	
Α	Função	08 - Assistência Social	Unidada			
A	Subfunção	244 - Assistência Comunitária	Offidade	Unidade Valor Unidade Valor Meta Fisica	43.000,00	
	Produto	Atividade Mantida				
	Ação:	2077 - FNAS Piso de Transição de Media Complexidade		Meta Fisica	1	
•	Função	08 - Assistência Social	11-14-4-	Unidade Valor Unidade Valor Unidade Valor Unidade Valor Meta Fisica Unidade Valor	15.000,00	
Α	Subfunção	244 - Assistência Comunitária	Unidade Valor Unidade Valor Unidade Valor Unidade Valor	Valor		
	Produto	Atividade Mantida				
	Ação:	2078 - FNAS Bloco PSB PAIF		Unidade Valor Meta Fisica Unidade Valor Meta Fisica	1	
•	Função	08 - Assistência Social	I I a i da da			
Α	Subfunção	244 - Assistência Comunitária	Unidade Valor	Valor	60.000,0	
	Produto	Atividade Mantida		Unidade Valor Unidade Valor Meta Fisica Valor		
	Ação:	2094 - FNAS Bloco PSF SCFV		Unidade Valor Unidade Valor Meta Fisica	1	
•	Função	08 - Assistência Social	I I a i da da			
Α	Subfunção	244 - Assistência Comunitária	Unidade		68.000,0	
	Produto	Atividade Mantida				
	Ação:	2108 - FNAS BPC Escola		Meta Fisica	1	
	Função	08 - Assistência Social	Haida da			
Α	Subfunção	244 - Assistência Comunitária	Unidade Valce Unidade Valce	Valor	2.000,0	
	Produto	Atividade Mantida		Unidade Valor Unidade Valor Meta Fisica		
	Ação:	2130 - FNAS Auxílio Brasil		Unidade Valor Unidade Valor Meta Fisica Meta Fisica Valor Meta Fisica Meta Fisica Valor Meta Fisica	1	
	Função	08 - Assistência Social	Haida da			
Α	Subfunção	244 - Assistência Comunitária	Unidade	Valor	30.000,	
	Produto	Atividade Mantida		Unidade Unidad		
	Ação:	2138 - FEAS Benefícios Eventuais		Meta Fisica	1	
	Função	08 - Assistência Social	line i i			
Α	Subfunção	244 - Assistência Comunitária	Unidade	Valor	30.000,0	
	Produto	Atividade Mantida		Unidade Valor		

UNIDADE:	03 - CONSELHO TUTELAR								
PROGRAMA:	0039 - Serviç	0039 - Serviço de assistência a criança e ao adolescente							
OBJETIVO:		Atender demandas existentes na área da Política Municipal de atendimento à criança e adolescente, bem como assegurar, garantir de zelar pelo							
	<u> </u>	cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.							
	Ação:	2045 - Conselho Tutelar		Meta Fisica					
Α	Função	08 - Assist. Social	Unidade	Valor	170.000,00				
A	Subfunção	243 - Assist. a Criança e Adolescente	Unidade						
	Produto	Atividade Mantida							
Sub Total					170.000,00				

UNIDADE:	04 - DEFESA CIVIL					
PROGRAMA:	0037 - Defes	a Civil do Município				
OBJETIVO:	Promover o a	atendimento aos munícipes vitimas de desastres naturais, contemplando gastos de capital e ci	usteio.			
	Ação:	2079 - Defesa Civil		Meta Fisica		
OE	Função	06 - Segurança Pública	Unidade	Valor		
OL	Subfunção	182 - Defesa Civil			40.000,00	
	Produto	Atividade Mantida				
Sub Total					40.000,00	
	10		1	.150.000,00		

ÓRGÃO:	21 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL										
UNIDADE:	01 - FUNDO DO RPPS										
PROGRAMA:	0045 - Previd	ência Social a Servidores									
OBJETIVO:	Desenvolvim	ovolvimento de ações no sentido de manter e administrar o fundo previdenciário dos servidores com o pagamento de todos os benefícios									
OBJETIVO.	previstos na	previstos na legislação pertinente.									
	Ação:	2005 - Fundo do RPPS		Meta Fisica	1						
Α	Função	09 - Previdência Social	Unidade								
A	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário	Ullidade	Valor	2.400.000,00						
	Produto	Atividade Mantida									
	Ação:	2088 - Despesas Administrativas do RPPS		Meta Fisica	1						
Α	Função	09 - Previdência Social	Unidade	Valor							
A	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário	Unidade		100.000,00						
	Produto	Atividade Mantida									
	Ação:	2089 - COMPREV : Compensações Previdenciárias do RPPS		Meta Fisica	1						
А	Função	09 - Previdência Social	Unidade	Valor	100.000,00						
A	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário	Ullidade								
	Produto	Atividade Mantida									
PROGRAMA:	0133 - Reserv	va do RPPS									
OBJETIVO:	Reserva de C	ontingência do RPPS									
	Ação:	2055 - Reserva de Contingência do RPPS		Meta Fisica	1						
OE	Função	99 - Reserva de Contingência	Unidade								
	Subfunção	997 - Reserva do RPPS	Unidade	Valor	2.700.000,00						
	Produto	Atividade Mantida									
		21 - TOTAL FUNDO R P P S		5	.300.000,00						

TOTAL FUNDO RPPS	5.300.000,00
TOTAL PODER LEGISLATIVO	730.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	28.770.000,00
TOTAL GERAL	34.800.000,00

Município de : Barra Funda - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 ANEXO IV RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
RELATOR	IIO JODILE FROJE	TOS LIVI EXECUÇÃO E A	(Art. 45 da		CONSERVAÇÃO I	DO FATRIMONIO FOI	SLICO	
				EXECUÇÃO %		RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2024		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES A manutenção do patrimônio será realizada	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2022	NO EXERCÍCIO DE 2023	A EXECUTAR EM 2024	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
conforme os últimos exercícios. Todos os convênios estaduais e federais iniciados em exercício anteriores terão prioridade para								
serem executados e finalizados.								
1	Total dos Recursos a Priorizar na LOA							

Município de Barra Funda - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal, art. 212 Lei Federal nº 9.394/1996 EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	450.000,00	112.500,00	ENSINO FUNDAMENTAL	1.560.000,00	1.210.000,00
ITBI	200.000,00	50.000,00	ENSINO MÉDIO		
I S S Q N	340.000,00	85.000,00	ENSINO PROFISSIONAL		
IRRF	930.000,00	232.500,00	ENSINO SUPERIOR		
FPM	15.100.000,00	3.775.000,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	840.000,00	1.300.000,00
FPM COTA EXTRA	1.600.000,00	400.000,00	EDUC.JOVENS E ADULT		
ITR	10.000,00	2.500,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	
I C M S	6.760.000,00	1.690.000,00			
IPVA	770.000,00	192.500,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES		
IPI / Exportação	60.000,00	15.000,00			
SUBTOTAL	26.220.000,00	6.555.000,00			
RETORNO DO FUNDEB		2.500.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		(4.540.000,00)			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)		(10.000,00)			
MÍNIMO A APLICAR	25%	4.505.000,00	SUB.TOTAL	2.460.000,00	2.510.000,00
Aporte recursos	oróprios	465.000,00	TOTAL FIXADO	4.970.000,00	28%

Município de Barra Funda - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Constituição Federal, art. 198 Lei Complementar nº 141/2012 EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	450.000,00	67.500,00	ATENÇÃO BÁSICA	2.820.000,00
ІТВІ	200.000,00	30.000,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	2.300.000,00
ISSQN	340.000,00	51.000,00	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.	550.000,00
IRRF	930.000,00	139.500,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FPM	15.100.000,00	2.265.000,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ITR	10.000,00	1.500,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
I C M S	6.760.000,00	1.014.000,00		
IPVA	770.000,00	115.500,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	
IPI / Exportação	60.000,00	9.000,00		
SUBTOTAL	24.620.000,00	3.693.000,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		1		
MÍNIMO A APLICAR	15%	3.693.000,00	TOTAL FIXADO	5.670.000,00
Aporte recursos próprios		1.977.000,00		23%